



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR LÉO FRANÇA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4425/2023

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS O FESTIVAL SOLSTÍCIO DO SOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica acrescido ao calendário de eventos do Município de Petrópolis o "Festival Solstício do Som", a ser realizado anualmente, nos solstícios de verão e de inverno de cada ano.

Parágrafo único. O festival contará com 07 (sete) dias de festa, devendo observar que o encerramento do evento deverá coincidir com os respectivos solstícios de verão e de inverno.

Art. 2º. O festival acontecerá de forma anual, na Praça Rui Barbosa, no Centro.

Art. 3º O evento contará com programação musical, formada essencialmente por grupos ou solos com repertório autoral, sendo eles de outras localidades, mas principalmente de nosso município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Solstício do Som é realizado desde o ano de 2010, duas vezes ao ano, com o objetivo de promover a ocupação responsável de espaços públicos no Centro Histórico de Petrópolis realizando, semestralmente, um festival de artes integradas, com programação musical formada essencialmente por grupos ou solos com repertório autoral e que ensaia na cidade de Petrópolis. Também conta com artistas de mesmo perfil vindos de qualquer outra parte do mundo, interessados em vir para a cidade se apresentar, promovendo uma reunião de acesso universal e gratuito entre artistas e população, residentes ou visitantes.

O Solstício do Som representa um espaço para artistas investirem em suas obras autorais e incentiva demais profissionais da cultura quanto à promoção de eventos que criem espaços

Data do Documento: 29/08/2023 - 13:43:25
Data do Processo: 29/08/2023 - 13:46:31
Processo: 4425/2023

ARQUIVO ORIGINAL ELETRÔNICO DO GABINETE DO VEREADOR
2023009300040185442

para o trabalho artístico autoral do município. Gera empregos temporários e permanentes na sua produção e serviços. Cria parcerias com produtores e prestadores de serviços locais. Seu público soma centenas de pessoas interessadas em conhecer e vivenciar o trabalho dos artistas petropolitanos.

Peço aos pares para que possamos aprovar o referido projeto, fomentando a cultura popular em nossa cidade.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2023



LÉO FRANÇA
Vereador